



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnauba dos Dantas

LEI Nº 141, DE 05 DE JULHO DE 1968

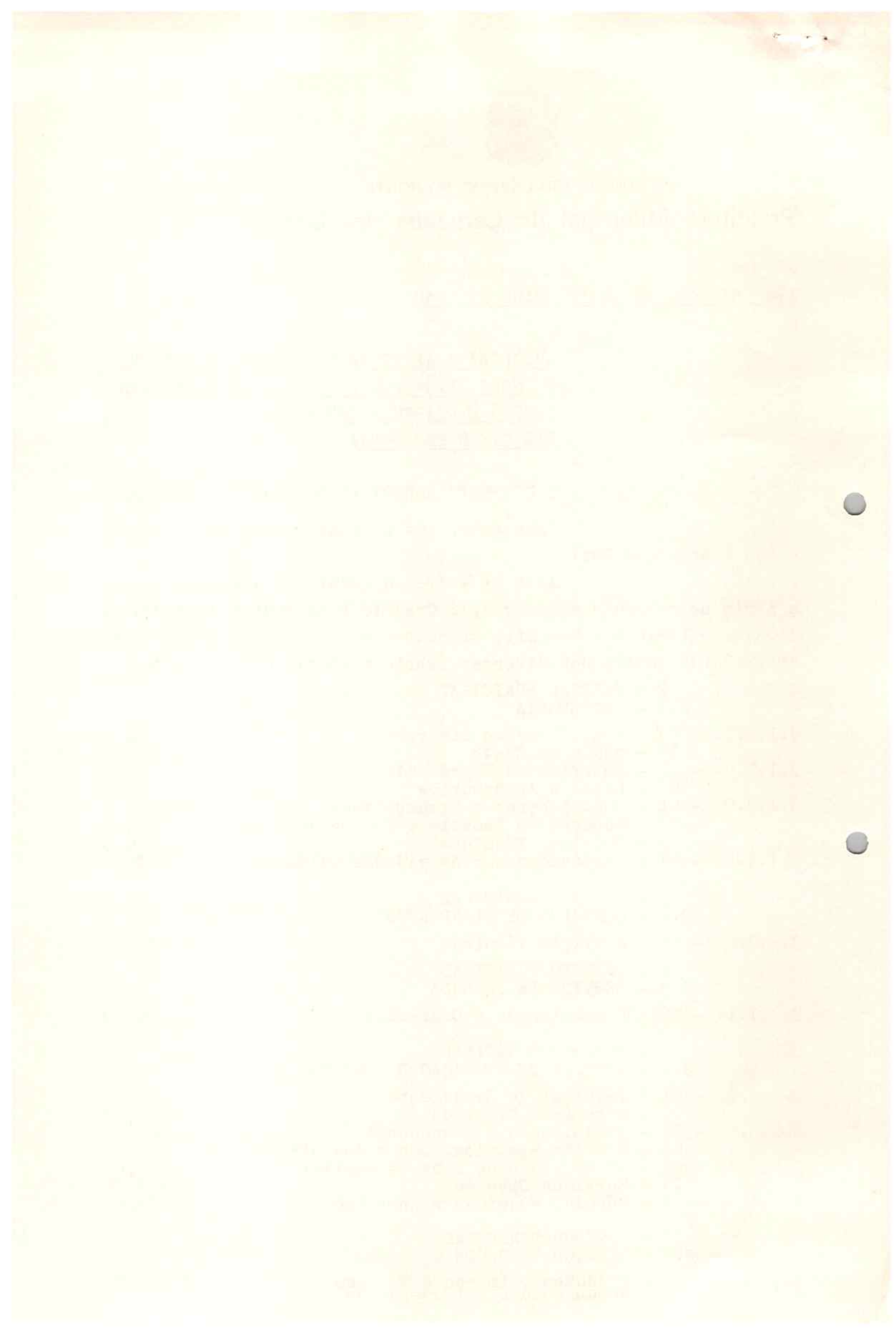
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE NCR\$ 31.340,00 (TRINTA E HUM MIL, TRE -
ZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS NOVOS) PARA O
FIM QUE ESPECIFICA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

Faço saber que a Câmara Municipal e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, o Crédito Suplementar de NCR\$..... 31.340,00 (trinta e hum mil, trezentos e quarenta cruzeiros novos) distribuido dentro das diversas rubricas abaixo especificadas:

2 - GOVERNO MUNICIPAL	
2.1 - SECRETARIA	
3.1.1.1. - 09 - Gratificações Diversas	80,00
16 - Ajuda de Custo	1.200,00
3.1.2.0. - 01 - Material de Expediente	700,00
04 - Peças e Acessórios	700,00
3.1.3.0. - 01 - Comunicações e Transportes	1.500,00
03 - Locação de Imóveis e Equipamento	300,00
06 - Serviços Técnicos	1.200,00
3.1.4.0. - 07 - Festividades e Atividades Culturais	700,00
2 - GOVERNO MUNICIPAL	
2.2 - CONSELHO DE PLANEJAMENTO	
3.1.3.0. - 06 - Serviços Técnicos	400,00
2 - GOVERNO MUNICIPAL	
2.3. - SERVIÇO DE FAZENDA	
3.1.1.1. - 10 - Percentagens e Comissões	300,00
2 - GOVERNO MUNICIPAL	
2.4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.2.0. - 01 - Material de Expediente	500,00
08 - Materiais Diversos	400,00
3.1.3.0. - 01 - Comunicação e Transporte	800,00
04 - Energia Elétrica, Gás e Aparelhos	100,00
08 - Conservação de Bens de Capital	400,00
09 - Serviços Diversos	400,00
4.1.4.0. - 03 - Móveis, Máquinas e Aparelhos	300,00
2 - GOVERNO MUNICIPAL	
2.5 - SERVIÇO DE SAÚDE	
3.1.2.0. - 05 - Produtos Químicos e Médicos	2.000,00
3.1.3.0. - 01 - Comunicações e transportes	600,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

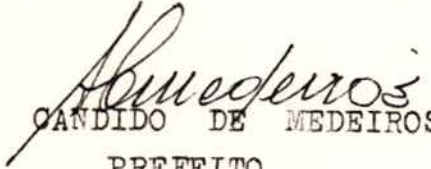
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

2	-	GOVERNO MUNICIPAL	
2.6	-	SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO	
3.1.2.0.	-	03 - Combustíveis e Lubrificantes	500,00
4.1.1.0.	-	02 - Início de Obras	7.000,00
2	-	GOVERNO MUNICIPAL	
2.7	-	SERVIÇOS URBANOS	
3.1.1.1.	-	20 - Salário de Diaristas	1.000,00
3.1.2.0.	-	04 - Peças e acessórios	260,00
4.1.1.0.	-	03 - Proseguimento e Conclusão de Obras	10.000,00
Total NCR\$			31.340,00

Artº 2º - Constituirá recursos para a abertura do Crédito ora solicitado, o superávit da Receita Orçamentária oriunda dos recebimentos do Fundo de Participação dos Municípios, no corrente exercício.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, em 5 de julho de 1968.


ANATOLIO CÂNDIDO DE MEDEIROS
PREFEITO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY